

DECRETO N.º 48.322, DE 27/03/2025.

HOMOLOGA RESOLUÇÃO N.º 005/2025 QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV e TERMO DE COMPROMISSO.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando a política de desenvolvimento emanada do Estatuto da Cidade no que diz respeito às funções sociais da cidade; e o disposto na Lei Municipal n.º 4.317/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Empresa EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.384.871/0008-58, que dispõe sobre a implantação do empreendimento FÁBRICA DE PRODUTOS TÊXTEIS E GALPÃO LOGÍSTICO, situado nas adjacências do Contorno Norte, bairro Cupido, no Distrito Sede, Aracruz – ES, protocolado sob n.º 23.127/2023, bem como suas condicionantes (medidas mitigadoras e compensatórias) contidas no Termo de Compromisso n.º 001/2025/SEMDUR, conforme decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM durante a 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de março de 2024.

Art. 2º O cumprimento das condicionantes deverá obedecer aos prazos previstos no Termo de Compromisso n.º 001/2025/SEMDUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV e TERMO DE COMPROMISSO.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Nº 4.317/2020 do Plano Diretor Municipal, em conformidade com as deliberações da 2ª Reunião Extraordinária do CPDM, realizada em 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Aprovar o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Empresa EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.384.871/0008- 58, que dispõe sobre a implantação do empreendimento FÁBRICA DE PRODUTOS TÊXTEIS E GALPÃO LOGÍSTICO, situado nas adjacências do Contorno Norte, bairro Cupido, no Distrito Sede, Aracruz – ES, protocolado sob nº 23.127/2023, bem como suas condicionantes (medidas mitigadoras e compensatórias) contidas no Termo de Compromisso nº 001/2025/SEMDUR, conforme decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM durante a 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de março de 2024.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracruz/ES, 26 de março de 2025.

Laryssa Viale Baroni

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria nº 20.151 de 20/03/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310030003600330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 26/03/2025 17:29

Checksum: **F8EFF50170E9340A9FCEA1356D710D144401711D76EC1B12BE03D39CC405C7BD**

